

PORTARIA PGJ/PI N° 1184/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público aprovou a realização do Esforço Concentrado na 4ª, 22ª e 50ª Promotorias de Justiça de Teresina, no período de 01 de junho e 01 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que para participação nos trabalhos na 4ª, 22ª e 50ª Promotorias de Justiça de Teresina, houve a indicação dos titulares das respectivas Promotorias de Justiça, conforme despacho da Corregedoria Geral do Ministério Público,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Promotor de Justiça **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 05/09/1996 a 04/09/2001, prevista para o período de 01 a 30 de junho de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16/12/2015, ficando os 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça